



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria Administrativa	
Responsável pela Demanda: Jair Roberto Birkan	Cargo: Coordenador Administrativo
E-mail: camarasaldanha@gmail.com	Telefone: (55) 3373-1490

1. Objeto da Contratação
Realização de inscrições dos Vereadores Adair Damiani e Luiz Ricardo Damiani e do servidor Jair Roberto Birkan para participação no curso “As Vedações no Ano da Eleição”, o qual ocorrerá durante os dias de 11 e 12 de abril de 2024, em Porto Alegre, RS, e será realizado pelo Centro de Estudos Públicos - CEP, tendo como temas programados as condutas vedadas pela Legislação Eleitoral, atos ilícitos e a regulamentação pelo TSE, Lei de Responsabilidade Fiscal e o último Ano de Mandato e a Resolução do Senado Federal nº 043/2021 e sua aplicação em 2024, conforme documento em anexo.
2. Justificativa da necessidade da contratação
Este evento tem por objetivo e justificativa a capacitação dos vereadores e servidores, notadamente para que possam ter conhecimento atualizado sobre a legislação aplicável, tendo em vista estar-se em ano eleitoral, no qual há a necessidade de observância de regras e vedações eleitorais, a fim de se evitar quaisquer irregularidades durante o período.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada
03 (três) inscrições – Presidente Luiz Ricardo Damiani, Ver. Adair Damiani e Coordenador Administrativo Jair Roberto Birkan.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação
R\$ 800,00 (oitocentos reais) por inscrição, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
5. Indicação do(s) local(is) de entrega ou prestação de serviço:
O evento irá ocorrer nas datas de 11 a 12 de abril de 2024, em Porto Alegre, RS
Nome: Jair Roberto Birkan Cargo: Coordenador Administrativo



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Saldanha Marinho, RS, 08 de abril de 2024.

Jair Roberto Birkan

Responsável pela Formalização da Demanda

Rua Egidio Vécia, 288 - ☎ (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

✉ camarasaldanha@hotmail.com

✉ camarasaldanha@gmail.com

🌐 www.camarasaldanha.rs.gov.br

📘 <https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho/>